



# CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 FoneFax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000  
E-mail: [contato@camaraareias.sp.gov.br](mailto:contato@camaraareias.sp.gov.br) Home Page: [www.areias.sp.leg.br](http://www.areias.sp.leg.br)

## MOÇÃO DE APLAUSO N° /2025

**Autoria:** Vereador Angelito

A Câmara Municipal de Areias, Estado de São Paulo, nos termos regimentais, apresenta a presente MOÇÃO DE APLAUSO aos senhores Rogério Ferreira Filho, Graciela Paula dos Santos e Fábio José Cantelmo Sampaio, em reconhecimento público pelos relevantes serviços prestados de forma voluntária junto à Casa da Cultura de nosso Município.

Os homenageados vêm desempenhando papel fundamental no acolhimento de visitantes, realizando atendimentos atenciosos, oferecendo informações históricas, culturais e turísticas sobre Areias e contribuindo, de maneira significativa, para a valorização do patrimônio histórico local.

Além do atendimento ao público, Rogério Ferreira Filho, Graciela Paula dos Santos e Fábio José Cantelmo Sampaio se destacaram pelo comprometimento, zelo com o espaço cultural, disponibilidade constante e respeito ao patrimônio municipal.

O trabalho voluntário por eles desempenhado revela espírito comunitário, responsabilidade social e profundo amor pela cidade, merecendo o mais amplo reconhecimento desta Casa Legislativa.

Diante do exposto, o Vereador que subscreve a presente propõe que seja consignada MOÇÃO DE APLAUSO aos voluntários acima mencionados, com envio de cópia desta aos homenageados, como forma de agradecimento e valorização por suas contribuições à cultura e ao turismo de nosso Município.

Sala das Sessões. 28 de novembro de 2025.

**Vereador ANGELITO MÁRCIO DE OLIVEIRA RAMOS**

Câmara Municipal de Areias/SP



# CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

## ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 FoneFax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000  
E-mail: [contato@camaraareias.sp.gov.br](mailto:contato@camaraareias.sp.gov.br) Home Page: [www.areias.sp.leg.br](http://www.areias.sp.leg.br)

---